

PLANO DE TRABALHO				
1. DADOS CADASTRAIS				
CONCEDENTE				
Órgão / Entidade Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT			CNPJ 04.892.707/001-00	
Endereço Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edf. Núcleo dos Transportes				
Cidade Brasília	U.F. Distrito Federal	CEP 70040-902	Telefone (61) 3315-4000	Celular
Nome do Responsável pela Entidade Fabrício de Oliveira Galvão				
Função: Diretor Geral		Telefone: (61) 3315-4000		Celular
PROPONENTE				
Órgão / Entidade Prefeitura Municipal do Recife			CNPJ 10.565.000/0001-92	
Endereço Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE				
Cidade Recife	U.F. PE	CEP 50030-903	Telefone 813355.8116	Celular -
Nome do Responsável pela Entidade Beatriz Carneiro Menezes Silva				
Função: Secretária de Infraestrutura do Recife/PE			Telefone: 81.3355.8116	Celular -
INTERVENIENTE				
Órgão / Entidade Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife			CNPJ 09.945.742/0001-64	
Endereço Avenida Oliveira Lima, 867 - Boa Vista				
Cidade Recife	U.F. PE	CEP 50.050-390	Telefone 813355.5095	Celular -
Nome do Responsável pela Entidade Luis Henrique Veiga Farias de Lira				
Função: Diretor-Presidente			Telefone: 813355.5095	Celular -

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO OBJETO Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal do Recife/SEINFRA e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Período de execução	
	Início em Jun/2026	Término em Nov/2028
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Este plano de trabalho objetiva viabilizar a execução das obras de contenção e estabilização de encostas em diversos trechos da BR-101/PE, localizados no perímetro do Município do Recife-PE, áreas estas de competência do DNIT, tendo interveniente executora a Autarquia de Urbanização do Recife - URB/Recife. As obras contemplarão os seguintes locais distribuídos em 03 (três) Grupos: Grupo 1: <ol style="list-style-type: none">1. RUA PEDERNEIRAS;2. FINAL DAS RUAS RIO DAS CONTAS (BR 101 – VILA DO SESI);3. Travessa Presidente Kennedy;4. RUA BOQUIRA; e,5. Rua Continental. Grupo 2: <ol style="list-style-type: none">1. TV CÂNDIDO MENDES / BR 101;2. Rua Macarani;3. Avenida Ministro Apolonio Sales;4. BR-101 - Rua Transcontinental;5. BR-101 - Entre a Av. Ministro Apolônio Sales e a Rua Petrolândia;6. BR 101 - Rua Continental; e,7. BR-101 - Rua Caldas. Grupo 3: <ol style="list-style-type: none">1. Rua Aracari;2. BR 101 – Tv. Dois Rios;3. BR 101 – Rua São Sebastião;4. BR 101 – Rua Petrolândia; e5. BR-101 - Entre a Rua Ururai e a Rua Córrego do Carroceiro.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Cerca de 67,43% do território da cidade do Recife é composto por áreas de morro. Os problemas das áreas de riscos estão sendo perpetuados por fatores econômicos, políticos, sociais e culturais. Como é sabido, as encostas e taludes são inclinações na superfície lateral de um determinado terreno, cuja principal finalidade é garantir a estabilidade do mesmo e a segurança às construções desenvolvidas ao seu redor, evitando deslizamentos e outros acidentes altamente perigosos.

Zmitrowicz e Neto (1997) definem como infraestrutura urbana o conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, observadas sob os aspectos sociais, que incluem condições adequadas de moradia, trabalho, educação, saúde, lazer e segurança, sob aspectos econômicos, visto que deve propiciar a produção e comercialização de bens e serviços e sob o aspecto institucional, proporcionando meios necessários para o desenvolvimento das atividades político-administrativas, incluindo a gerência da própria cidade. Nesse sentido, entende-se que a infraestrutura urbana, incluídos os espaços de interesse público, têm como objetivo final a prestação de um serviço a população, pois requer algum tipo de interação com o usuário.

As áreas que compõem o objeto deste certame estão expostas a eventos geodinâmicos, principalmente erosões e movimentações de massa, que tendem a se agravar com as mudanças climáticas. Estes fenômenos colocam em risco a segurança dos habitantes locais e afetam a integridade das edificações existentes, bem como da infraestrutura da localidade (dispositivos de drenagem, pavimentação etc.). Sendo assim, faz-se necessário realizar intervenções que garantam a segurança da população.

Com a realização destas obras, espera-se:

- Estabilizar as encostas que estão em situação de risco alto e muito alto (R3 e R4);
- Proteger a população que reside nestas áreas;
- Recuperar escadarias existentes;
- Implantar novos acessos onde seja necessário;
- Contribuir com o desenvolvimento das localidades, proporcionando novas áreas de convívio e lazer

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1	GRUPO 1	Licitação das obras, condicionada à aprovação dos Projetos Executivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros pelo DNIT, mediante emissão da correspondente Portaria de Aprovação.	Und	05	Mês 1	Mês 3
2	GRUPO 1	Execução das obras de contenção e estabilização de encostas em diversos trechos da BR-101/PE.	Und	05	Mês 4	Mês 15
3	GRUPO 2	Licitação das obras, condicionada à aprovação dos Projetos Executivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros pelo DNIT, mediante emissão da correspondente Portaria de Aprovação.	Und	07	Mês 1	Mês 3
4	GRUPO 2	Execução das obras de contenção e estabilização de encostas em diversos trechos da BR-101/PE.	Und	07	Mês 4	Mês 27
5	GRUPO 3	Licitação das obras, condicionada à aprovação dos Projetos Executivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros pelo DNIT,	Und	05	Mês 4	Mês 6

		mediante emissão da correspondente Portaria de Aprovação.				
6	GRUPO 3	Execução das obras de contenção e estabilização de encostas em diversos trechos da BR-101/PE.	Und	05	Mês 7	Mês 30

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
ITEM	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS GRUPO 1	8.812.535,36	8.812.535,36 + Reajustamento	-
2	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INTERFERÊNCIAS DO GRUPO 1	180.000,00	-	180.000,00
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS GRUPO 2	43.289.679,62	43.289.679,62 + Reajustamento	-
4	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INTERFERÊNCIAS DO GRUPO 2	800.000,00	-	800.000,00
5	EXECUÇÃO DAS OBRAS GRUPO 3	30.561.346,04	30.561.346,04 + Reajustamento	-
6	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INTERFERÊNCIAS DO GRUPO 3	620.000,00	-	620.000,00
TOTAL GERAL		R\$84.263.561,02	R\$82.663.561,02 + Reajustamento	R\$1.600.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)		
a. CONCEDENTE		
METAS		
EXECUÇÃO DAS OBRAS GRUPOS 1, 2 E 3	Junho de 2026	R\$ 6.000.000,00
	Janeiro de 2027	R\$ 47.731.314,66
	Mai de 2027	R\$ 16.532.712,20

	Setembro de 2027	R\$ 12.399.534,16
	TOTAL	R\$ 82.663.561,02 + reajustamento

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)		
b. CONVENIENTE		
METAS		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INTERFERENCIAS GRUPOS 1, 2 E 3	Junho de 2026	R\$ 80.000,00
	Janeiro de 2027	R\$ 100.000,00
	Mai de 2027	R\$ 800.000,00
	Setembro de 2027	R\$ 620.000,00
	TOTAL	R\$ 1.600.000,00

c. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como o Tesouro Nacional ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Beatriz Carneiro Menezes Silva
Secretária de Infraestrutura do Recife/PE

a. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO.

Bruno Lezan Bittencourt
Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco